

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12 /2026

1. **UNIDADE GESTORA: Superintendência**
2. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica detentora da representação do Prof. Nailor Marques Jr. para realização de palestra durante evento institucional promovido pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Ceará – CRECI-CE, contemplando apresentação presencial com duração aproximada de 60 (sessenta) a 90 (noventa) minutos, abordando temas relacionados ao reconhecimento e aproveitamento de oportunidades, comunicação com clientes, neurociência aplicada às vendas, desenvolvimento pessoal e aperfeiçoamento das habilidades comerciais.
3. **CONTRATADA: NAILOR MARQUES & MARQUES LTDA-ME, CNPJ** sob o nº 04.733.888/0001-22.
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no termo de referência constante do processo administrativo nº 2026.15.30126119.
5. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A inexigibilidade de licitação fundamenta-se no artigo Art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2023 – Lei das Licitações Públicas.
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2023. Considerando que o parecer jurídico nº 055/2026/ASSEJUR/LICIT/CRECI-CE/15ª REGIAO, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, **TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES**, Presidente do CRECI/CE, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Nailor Marques & Marques LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.733.888/0001-22, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 11 de junho de 2026.

TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Presidente

Visto:

Assessoria Jur. Licitações e Contratos – CRECI/CE